



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 068/2023 REFERENTE AO PROCESSO 0066/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023, QUE ENTRE SI FIRMAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP E A EMPRESA TRISTAR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: TRISTAR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, com endereço Av Paulista, 2006 , Conjunto 1810 a 1816 , 18º andar – Edifício Barão de Amparo, Bela Vista – São Paulo, CEP: 01310-926, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.830.788/0001-80, neste ato representada por seu sócios **OSNI RIBEIRO PIRES e JOSÉ FERNANDO CONRADO MARGONI**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste em Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço, fornecimento e gerenciamento, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para: (i) cotação; (ii) reservas; (iii) emissão, remarcação, transferência e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais; (iv) hospedagem internacional (v) aquisição de passagens ferroviária e aquaviárias; (vi) locação de veículos no Brasil e no exterior, com e sem motorista; (vii) oferecimento de sala de reunião para eventos; (viii) aquisição de ingressos para feiras; além de, (ix) serviços correlacionados compreendidos no mesmo ramo de atividades em âmbito nacional e internacional, obrigatoriamente em meio eletrônico e automatizado com disponibilização de sistema/plataforma própria, ao SEBRAE-SP.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na renovação do contrato originário por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 06 de dezembro de 2025 e vencimento em 05 de dezembro de 2027.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), conforme tabela abaixo:

PROCESSO 0066/2023 - AGÊNCIA DE VIAGENS - ADITAMENTO		CONTRATO 068/2023 SEBRAE - TRISTAR VIAGENS	
QUANTIDADE ESTIMADA POR TRANSAÇÃO PARA 24 MESES (A)		Valor Unitário da Taxa por Transação (B)	Valor Total 24 Meses(C) = (A) x (B)
8.000		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REEMBOLSO DE DESPESAS			R\$ 14.500.000,00
VALOR GLOBAL			R\$ 14.500.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

3.1. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, mediante comunicação formal feita pelo SEBRAE-SP à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL

4.1. Na mesma oportunidade, as Partes decidem excluir o item 7.2, da Cláusula Sétima, para não incidir a aplicação de reajuste contratual pelo IPCA, uma vez que ele é incompatível ao presente contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.



**NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY
COSTA**
Diretor Superintendente
SEBRAE-SP

OSNI RIBEIRO PIRES
Sócio-Administrador
TRISTAR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico
SEBRAE-SP

JOSE FERNANDO CONRADO MARGONI
Sócio - Administrador
TRISTAR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

REINALDO PEDRO CORREA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Mara Rúbia Reis Barboza

Nome: Maria Irlisleia Farias Alencar Almeida

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

MINUTA - 1º TERMO ADITIVO (Rev)

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=A8-F0-08-1C-88-FE-82-C9-E2-FA-37-1D-7F-19-CF-C7-BD-52-8C-AF> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: A8-F0-08-1C-88-FE-82-C9-E2-FA-37-1D-7F-19-CF-C7-BD-52-8C-AF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

jose margoni - 808.*.***-00** - 28/08/2025 08:15:49

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 200.***.***.**0

osni pires - 196.*.***-53** - 28/08/2025 11:12:46

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 200.***.***.**0

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20** - 29/08/2025 15:05:14

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**2

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.***-62** - 01/09/2025 15:19:13

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**2

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.***-80** - 01/09/2025 16:54:53

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 136.***.***.**4

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Mara Rubia Barboza Pereira - 289.*.***-40** - 27/08/2025 16:00:31

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**4

Maria Irisleia Farias Alencar Almeida - 105.*.***-85** - 01/09/2025 11:12:35

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 147.***.***.**2

